



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: - <https://www.crcro.org.br/> E-mail: crcro@crcro.org

PORTARIA CRCRO N.º 031, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomeia os integrantes da Comissão de Integridade, Gestão da Governança e *Compliance* do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, instituída pela Portaria PRES CRCRO Nº 005/2024, de 30 de abril de 2024, composta pelos seguintes membros:

1. Conselheira Elba Oliveira de Araújo - Coordenadora
2. Cristhiane Machado Paulino;
3. Elivanete Vicente Infante
4. Geisiele Moraes Santos;
5. Letícia Emily Moronha Moura Costa;
6. Letícia Freitas dos Santos;
7. Leonardo Bruno Lopes Marinho;
8. Rubis Ferreira Silva Junior;
9. Silvano Sabino de Souza; e
10. Viven Ane Medeiros Rebêlo Lima

Art. 2º. Os integrantes da Comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRCRO, conforme o disposto na legislação específica do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

Art. 3º. A Comissão poderá se reunir em conjunto ou separadamente e, caso necessário, poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCRO ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCRO nº 053/2023 e a Portaria CRCRO nº 054/2023.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 30/04/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320810** e o código CRC **F69664E1**.

Referência: Processo nº 9079610110000357.000003/2024-15

SEI nº 0320810